LEI Nº 6.303, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2024 no valor de R$ 896.006,08 (oitocentos e noventa e seis mil, seis reais e oito centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação de novas ações, criação de novas fontes de recurso e abertura do crédito especial no orçamento do exercício de 2024, no valor de R$ 896.006,08 (oitocentos e noventa e seis mil seis reais e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.05	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**	
08	**Assistência Social**	
08.241	**Assistência ao Idoso**	
08.241.0024	**Assistência Comunitária**	
2.347	Manutenção das Atividades do Idoso	
3.3.50.43 - 5900	Subvenções Sociais	651.902,52
3.3.50.43 - 900	Subvenções Sociais	42.000,00
3.3.90.30 - 5900	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.33 - 5900	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.39 - 5900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52 - 5900	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
2.574	Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos)	
3.3.90.93 - 58006	Indenizações e Restituições	2.512,34
3.3.90.93 - 8006	Indenizações e Restituições	200,00
2.575	Incentivo de Garantia de Direitos a Pessoa Idosa Centro de Convivência	
3.3.90.30 - 58005	Material de Consumo	5.017,44
4.4.90.52 - 58005	Equipamentos e Material Permanente	2.573,78
4.4.90.52 - 8005	Equipamentos e Material Permanente	1.800,00
Total		**896.006,08**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023 e do excesso de arrecadação de recursos de fontes vinculadas do exercício de 2024, conforme a seguir especificado:

I - recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
5900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	841.902,52
58005	Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência - Deliberação nº 15/2022 - CEDI/PR	7.591,22
58006	Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) - Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR	2.512,34

II - excesso de arrecadação de recursos de fonte vinculadas do exercício de 2024

Código	Especificação	Valor (R$)
900	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	42.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB50-85A1-467F-D1CF e informe o código DB50-85A1-467F-D1CF
ICP Brasil

8005	Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência - Deliberação nº 15/2022 - CEDI/PR	1.800,00
8006	Incentivo ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) - Deliberação nº 16/2022 - CEDI/PR	200,00

Total	**896.006,08**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 6.115, de 14 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, assinado digitalmente.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB50-85A1-467F-D1CF e informe o código DB50-85A1-467F-D1CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DB50-85A1-467F-D1CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 13/06/2024 14:12:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB50-85A1-467F-D1CF